



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 24 de março de 2022
Canindé de São Francisco - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Funcionario

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5126

PORTARIA Nº 548/2022

De 24 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e
seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de
30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLAUDENICE VENTURA NOGUEIRA**,
portador (a) da Cédula de Identidade nº **1480711**, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF
sob o nº **005.720.115-39**, ocupante do cargo **EFETIVO de AGENTE COMBATE A
ENDEMIAS N III CL**, matrícula nº **0005632**, lotado (a) na SETOR DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA (SEC. MUN. DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EFETIVOS I)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três)
meses, com base no Parecer nº 151/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período
aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, com início em 02/03/2022 e término em
31/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de
março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal